



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA N° 042/2005

Estabelece horário de atendimento na Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de redução de custos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer horário de atendimento na Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de fevereiro de 2005, conforme segue:

Das 12:00 horas às 18:00 horas - Expediente Externo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de fevereiro de 2005**


José Pedro Serafina
Presidente